



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2518/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTRADA MUNICIPAL ROTA DA PEDRA, EM
SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

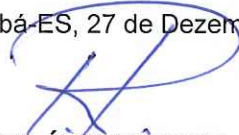
Art. 1º. Fica denominada a Estrada Municipal ROTA DA PEDRA, que tem início na Rodovia Dalmácio Espíndula (295465.54 m E 7769507.52 m S) e término na Rodovia Municipal Teodoro Alberto João Guilherme Schimdt (300422.62 m E 7766112.60 m S) numa extensão de 7.730 metros, situada em São João do Garrafão, Santa Maria de Jetibá-ES.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

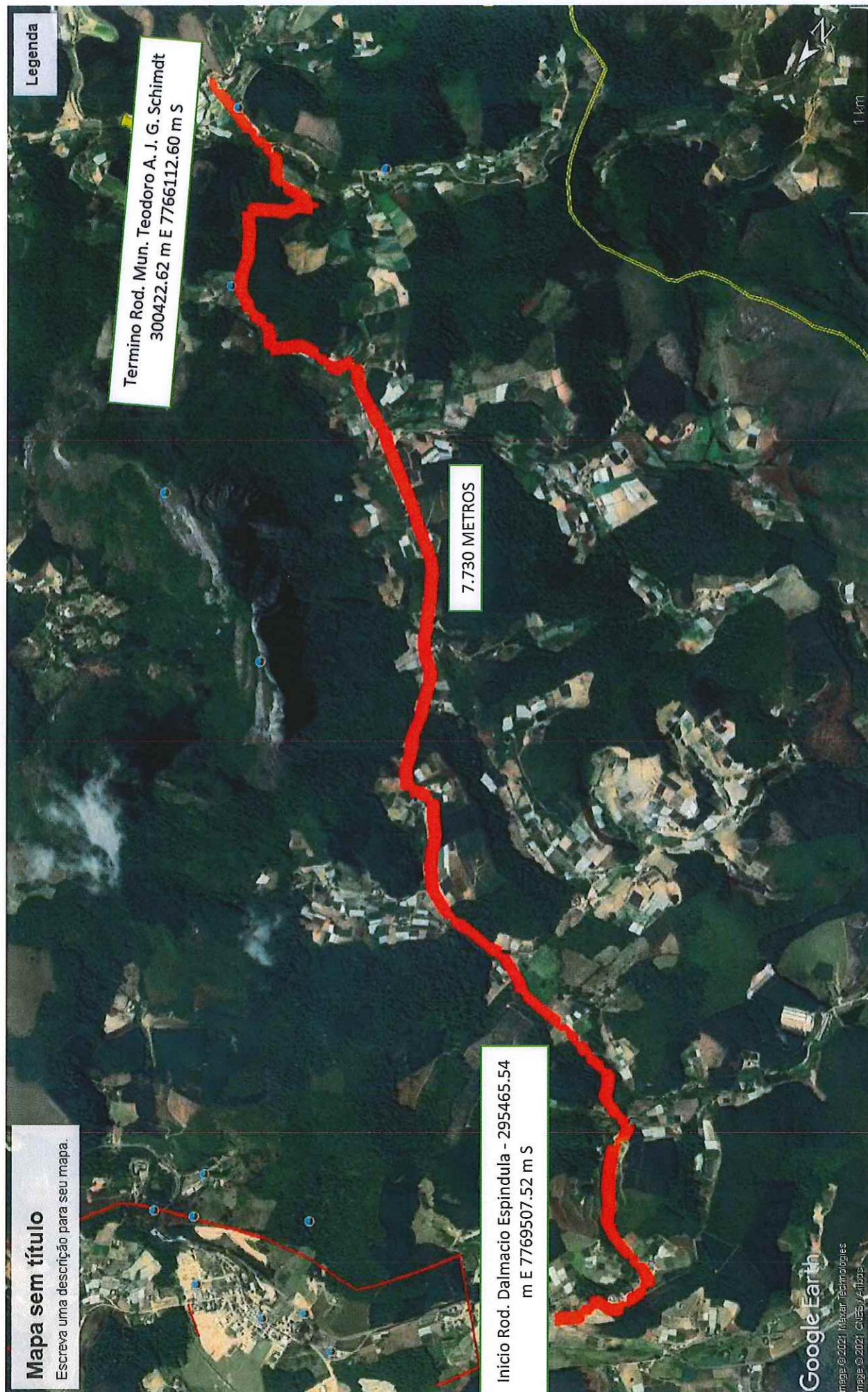
Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de Dezembro de 2021.


HILÁRIO RØEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

ESTRADA ROTA DA PEDRA

BAIRRO: SÃO JOÃO DE GARRAFÃO



Elmar Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022